



REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001-36

7. Adiantamentos a terceiros

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for third-party advances.

(a) Em sua maioria é composta por pagamento antecipado à Padtec (montante total de R\$ 1.064.686), referente a serviços de manutenção; e (b) Valor referente a importações em andamento associadas a diversos projetos (exemplo: Projeto Amélia Integrada - PAIS).

8. Depósitos judiciais

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing judicial deposits for various processes.

(a) Refere-se a uma ação ordinária com origem no ano de 2013 visando a obtenção de provimento judicial para reconhecer a improcedência da cobrança de IRPF sobre rendimentos financeiros que era pretendida pela Fazenda Nacional.

10. Imobilizado

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing fixed assets with sub-categories like equipment and intangibles.

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing fixed assets with sub-categories like equipment and intangibles.

(a) Com relação à provisão para perda, foi estimada com base no inventário realizado no ano vigente, descontando as baixas ocorridas em 2023.

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing depreciation and amortization for fixed assets.

No quadro a seguir demonstramos a movimentação da provisão para perda do imobilizado durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing the movement of the loss provision for fixed assets.

11. Intangível

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing intangible assets with sub-categories like software and licenses.

A amortização dos sistemas de software no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 2.677.967 (R\$ 2.130.050 em 2022) e a amortização de R\$ 1.503.624 se refere ao Projeto BELLA registrado no resultado do exercício.

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing the movement of the loss provision for intangible assets.

(a) BELLA, Build Europe Link with Latin America, é um projeto que tem o objetivo de atender as demandas de interconexão de longo prazo das comunidades de pesquisa e educação europeias e latino-americanas, por interesse do Governo Brasileiro e delegação expressa do MCTI através do Ofício MCTI nº 169 de 13 de abril de 2016.

(b) BELLA, Build Europe Link with Latin America, é um projeto que tem o objetivo de atender as demandas de interconexão de longo prazo das comunidades de pesquisa e educação europeias e latino-americanas, por interesse do Governo Brasileiro e delegação expressa do MCTI através do Ofício MCTI nº 169 de 13 de abril de 2016.

12. Fornecedores

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing supplier liabilities.

A conta de Fornecedores Telecom se refere aos valores devidos dos serviços contratados de telecomunicações, já em Fornecedores Não Telecom, são contemplados todos os demais fornecedores da RNP que a atendem nas mais diversas necessidades.

13. Passivo de arrendamento

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing lease liabilities.

(a) A taxa de desconto utilizada no cálculo dos contratos antigos foi a Selic média de 6,24% a.a. e para o contrato EMBRAPA - CAMPINAS, o INCC-M acumulado de 2023 de 9,40%; e (ii) Em 2022, a RNP assinou um contrato de leasing referente a equipamentos de informática com o Banco Daycoval no valor de R\$ 1.270.723 parcelado em 24 vezes de R\$ 52.947. A seguir a segregação entre o passivo de arrendamento de direito de uso e o leasing.

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing lease liabilities with sub-categories like right of use and leasing.

é indevida, dado que a origem do valor aplicado é isenta de tributação, logo, seus rendimentos também deveriam ser; (e) Refere-se a um processo iniciado no ano de 2020, cujo objeto refere-se a um auto de infração lavrado visando a aplicação da multa prevista no art. 33 da Lei nº 11.488/2007 por importação dos equipamentos relativos à DI nº 20/1023656-3. Em setembro de 2021, a respeito do despacho decisório proferido nos autos do processo administrativo nº 19482-720.054/2020-08, concluiu pela incoerência de infração a ensejar a aplicação de pena de perdimento e, consequentemente, ocasionaria a improcedência do auto ora impugnado.

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 1º de janeiro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for lease liabilities.

Saldo em 31 de dezembro

Com base nos aditivos ao Contrato de gestão já pactuados, a RNP recebeu em 2023 o valor total de R\$ 442.342.003, conforme segue:

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for management contracts.

Saldo inicial em 01 de janeiro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for management contracts.

Ingresso de recursos do contrato de gestão

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for management contracts.

Despesas executadas no exercício - contrato de gestão

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for management contracts.

Devolução de Recurso TA

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for management contracts.

Receta financeira

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for management contracts.

Saldo final em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for management contracts.

Em 31 de dezembro de 2023, alguns recursos permaneceram pendentes de repasse, conforme a seguir:

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for management contracts.

Termo

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for management contracts.

15º Fomento MEC

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for management contracts.

15º Programa de ações tecnológicas conjuntas Capes/ RNP 2023

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for management contracts.

15º Cooperação ESEBRI/RNP 2023

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for management contracts.

15º PNLD Digital 2023

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for management contracts.

16º Projeto Inovia estadual do Acre

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for management contracts.

16º Projeto Inovia estadual do Acre (Fomento)

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for management contracts.

17º Programa de modernização em nuvem de aplicações e dados educacionais

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for management contracts.

17º Pesquisa e implementação de soluções de dados para a educação.

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for management contracts.

17º PNLD Digital 2023

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for management contracts.

17º Programa de ações tecnológicas conjuntas CAPES/RNP

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for management contracts.

Total

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for management contracts.

(b) O montante registrado nessa rubrica corresponde aos valores recebidos antecipadamente a título de patrocínios, convênios ou acordos para execução de projetos específicos. A medida que os gastos são incorridos, estes são contabilizados no resultado do exercício e a receita correspondente é reconhecida no mesmo montante; e (c) O projeto OPEN RAN tem como objetivo a pesquisa e o desenvolvimento de software para a construção de uma plataforma de código aberto para o controle e gerenciamento de infraestruturas de rede programáveis compostas por equipamentos abertos e desagregados, ou seja, construídos a partir da integração de múltiplos componentes fornecidos por diferentes fabricantes de hardware e software. O software a ser desenvolvido neste projeto consiste em controladores, orquestradores, funções de rede e de rede envolvendo o uso de virtualização, computação e armazenamento em nuvem e inteligência artificial. Além disso, o projeto tem como objetivo prover um ambiente de testes (testbed) a nível nacional, envolvendo tais tecnologias, para o uso pela academia, indústria e prestadores de serviços de comunicação. 17. Provisão para riscos judiciais: 17.1. Contingências classificadas como prováveis. A RNP é parte em processos judiciais ou em riscos potenciais que, na avaliação de consultores jurídicos, levando em consideração experiências com naturezas semelhantes, foram classificadas como de risco provável de perda. A Administração entende que os encaminhamentos e providências legais cabíveis já tomados em cada processo são suficientes para preservar o seu patrimônio, registrando o reconhecimento de provisões para perdas prováveis de processos judiciais em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, e acordos com os valores discriminados a seguir:

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for legal contingencies.

A movimentação da provisão para riscos judiciais ocorreu conforme demonstrado no quadro a seguir:

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for legal contingencies.

Saldo em 01 de janeiro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for legal contingencies.

(+) Constituição de provisão

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for legal contingencies.

(-) Reversão de provisão

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for legal contingencies.

(-) Pagamentos

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for legal contingencies.

Saldo em 31 de dezembro

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial data for legal contingencies.

17.2. Contingências classificadas como possíveis. Adicionalmente, a Entidade tem ações de naturezas tributária e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificadas como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para os quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for legal contingencies.

Em relação à movimentação das contingências classificadas como "Possíveis", além da atualização dos valores das ações judiciais, houve a adição de dois novos processos, a saber: processo nº 0100609-55.2023.5.01.0028 e processo nº 0000944-34.2023.5.01.0015, ambos trabalhistas e cíveis, foram classificadas como de risco provável de perda. "Provável".

18. Patrimônio líquido: a) Patrimônio social. O patrimônio social é constituído pelas dotações iniciais concedidas/cedidas pelos fundadores e adicionados pelo superávit ou déficit apurados em cada exercício social. b) Superávits/déficits acumulados. O valor do superávit ou déficit é incorporado ao patrimônio social no exercício subsequente.

19. Receita de convênios

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Asces Unita

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Associação das Pioneiras Sociais - Hospital Sarah Kublitschek

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Centro Hospitalar Moinhos de Vento (HMV)

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Centro Universitário João Amado

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Centro Universitário Tabosa de Almeida - Asces (Unita)

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Centro universitário Unifacs (Unifacs)

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Colégio Pedro II

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPMR)

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Cloudlab

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Frida

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (Fapepi)

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatex)

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Fundação Jose Silveira

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura - Funpec

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Fundação Osvaldo Cruz

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Fundação Renova

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Fundação Vale-paraibana de Ensino

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE)

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Global Biowers

Table with columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, showing financial data for revenue from agreements.

Grupo Hospitalar Conceição (GHC)

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001-36

Table with financial data for 2023, including columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, and rows for various institutions like Universidade Estadual de Alagoas (Uneval) and Universidade Católica de Pernambuco (Unicap).

Table with financial data for 2023, including columns for 31/12/2023 and 31/12/2022, and rows for various categories like Despesas gerais e administrativas, Despesas com pessoal, and Despesas com materiais.

26. Transações com partes relacionadas: Remuneração e pessoal-chave. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a remuneração total da Alta Gerência da RNP foi de R\$ 2.934.105 (R\$ 2.624.501 em 2022).

Table with financial data for 2023, including columns for Análise, Vigência, Dias, and Valor Total, and rows for various financial metrics.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis. Este relatório foi elaborado por Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. e trata-se de uma opinião independente sobre as demonstrações contábeis da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) em 31 de dezembro de 2023.

Relatório de auditoria limitado do auditor independente. Este relatório foi elaborado por Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. e trata-se de uma opinião limitada sobre as demonstrações contábeis da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) em 31 de dezembro de 2023.

Table with financial data for 2023, including columns for Anos, MCTI, Outros, Total, and R\$ mil, and rows for various financial metrics.

Table with financial data for 2023, including columns for Fonte, Termo aditivo, Valor em R\$, and Data, and rows for various financial metrics.

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001-36

Table with columns: Banco, Agência, Conta, Saldo em 31/12/2023, Saldo em 31/12/2022, Saldo em 31/12/2021, Saldo em 31/12/2020, Saldo em 31/12/2019. Includes data for Banco do Brasil and B52.

Anexo IV - Quadro 4: Demonstração de receitas auferidas: O quadro a seguir refere-se às receitas apropriadas dos recursos recebidos mediante sua aplicação na execução do projeto social da RNP em 2023, 2022, 2021, 2020, 2019 e 2018 (valores informados em R\$ mil):

Table with columns: Receitas - CG, CG, ASS, 2023, 2022, 2021, 2020, 2019, 2018. Includes sub-totals for 2023 and 2022.

Nota 1: Receita realizada do Contrato de Gestão; Nota 2: Cooperação Técnica Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC BR); Nota 3: Convênio de patrocínio: Eventos RNP (WRNP, DISI 2020 e encontro fornecedores); e Nota 4: Descontos obtidos (no quadro de 2018 a variação cambial foi incluída nesse grupo). Em 31 de dezembro de 2023, os principais procedimentos de assegurar por nós efetuados foram: Verificamos, em base de amostragem, a saída dos recursos financeiros referentes aos contratos de gestão, através de extrato bancário; e Analisamos, em base de amostragem, a movimentação das aplicações financeiras, assim como os referidos rendimentos referentes às aplicações financeiras, conforme extrato bancário. Anexo V - Quadro 5: Plano de ação pactuado e realizado em 2023: O quadro a seguir demonstra o comparativo entre as despesas orçadas e realizadas no ano de 2023:

Table with columns: Pessoal - CLT, Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Viagens, Custeio, Imobilizado, TOTAL. Includes sub-totals for 2023 and 2022.

Nota 1: A diferença entre o previsto e o realizado para os gastos com o imobilizado é decorrente do desvio de tempo ocorrido entre o planejamento do processo de licitação e sua realização de fato. O processo de licitação, iniciou em março de 2023 e somente foi finalizado em fevereiro de 2024, devido a alguns obstáculos por sua complexidade e ao tamanho do processo, no qual a RNP quis atender a todas as necessidades de equipamentos ópticos da Rede Metropolitana, das Redes Estaduais, da Rede de Backbone e da Rede dos POPs. O impacto da não finalização na compra dos equipamentos gera uma reação em cadeia, impactando a compra dos cabos ópticos, também previstos para 2023. Os principais procedimentos de assegurar por nós efetuados foram: a) Confrontamos o total dos balancetes, segregados por centros de custo (projetos do Contrato de Gestão) com o balancete contábil, sem divergências; b) Revisamos, em base de amostragem, a saída de recursos financeiros referentes aos pagamentos efetuados através de extrato bancário, validando assim os valores executados; Examinamos, em base de amostragem, as folhas de pagamento, relatórios de provisão de férias e de 13o salário de janeiro a dezembro de 2023, bem como os respectivos pagamentos efetuados; e Examinamos em base de amostragem, guias de INSS e FGTS de janeiro a dezembro de 2023, bem como as respectivas liquidações financeiras através de extrato bancário. Anexo VI - Quadro 6: Comparativo anual do plano de ação: O quadro a seguir refere-se ao comparativo das despesas entre o real incorrido em 2023 e o real incorrido em 2022:

Table with columns: Pessoal - CLT, Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Viagens, Custeio, Imobilizado, TOTAL. Includes sub-totals for 2023 and 2022.

Nota 1: O volume de trabalhos que demandavam viagens no ano de 2022 ainda foi muito inferior ao volume normal de viagens praticadas pela RNP. Em 2023, a execução das viagens foi superior a 2022 devido à normalização das atividades operacionais. Nota 2: Resposta quadro 5, item 1.

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados (PPA) com Constatções Factuais

Aos: Administradores e Conselheiros da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP. Atenção do Sr. Paulo de Medeiros Ribeiro Martins. Objeto do relatório de procedimentos previamente acordados e restrição ao uso e à distribuição. Nosso relatório tem como objetivo único auxiliar a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP ("RNP ou Entidade") a evidenciar o cumprimento de determinados requisitos descritos no nosso contrato, firmado em 18 de agosto de 2021, referentes ao estabelecido no artigo 47 da Portaria MCTIC 1.197/2020 e requisitado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP (Entidade ou Associação) na data-base 31 de dezembro de 2023 e pode não ser adequado para outro propósito. Este relatório destina-se unicamente à Entidade, aos administradores, e é contraparte envolvido no contrato, e não deve ser usado por, nem distribuído para, nenhuma outra parte que não estejam diretamente relacionadas ao contrato objeto. Responsabilidades da parte contratante. A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP reconhece que os procedimentos previamente acordados são adequados para fins do trabalho. A RNP (que também é a parte responsável) é responsável pelo objeto sobre o qual os procedimentos previamente acordados são realizados. Responsabilidades do auditor. Conduzimos o trabalho de procedimentos previamente acordados de acordo com a NBC TPC 4400 - Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados. O trabalho de procedimentos previamente acordados envolve a realização por nós dos procedimentos acordados com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP e a comunicação das constatações, que são os resultados factuais dos procedimentos previamente acordados realizados. Não fazemos nenhuma representação sobre a adequação dos procedimentos previamente acordados. Esse trabalho de procedimentos previamente acordados não é trabalho de auditoria. Dessa forma, não expressamos uma opinião ou uma conclusão de auditoria. Se tivéssemos realizado procedimentos adicionais, outros assuntos poderiam ter chamado a nossa atenção que teriam sido relatados. Ética profissional e gestão de qualidade. Cumprimos com os requisitos éticos previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Para fins desse trabalho, não há requisitos de independência com os quais temos que cumprir. Nossa firma aplica a NBC PA 01 - Gestão de Qualidade para Firmas (Sistemas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes, e, consequentemente, mantém um sistema de gestão de qualidade abrangente, incluindo políticas e procedimentos documentados relacionados com o cumprimento dos requisitos éticos, padrões profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis. Procedimentos e constatações. Aplicamos os procedimentos previamente acordados com V.S.s., a seguir descritos, em relação aos requisitos estabelecidos no artigo 47 da Portaria MCTIC 1.197/2020 elencados pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP (Entidade ou Associação). O nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC TPC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados (PPA). Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de emitir um relatório evidenciando o cumprimento dos requerimentos elencados. Os tópicos de 1 a XI estão descritos conforme a Portaria MCTIC mencionada e, na sequência, os procedimentos realizados e os resultados das conclusões a respeito daqueles que foram aplicados. Os principais procedimentos realizados e informações analisadas são assim detalhadas: I. Confirmar o limite percentual de gastos com pessoal em relação aos recursos financeiros repassados por intermédio do contrato de gestão. Analisamos se as despesas trabalhistas da RNP estão dentro do limite de gastos com pessoal em relação aos recursos financeiros repassados por intermédio do contrato de gestão e o limite máximo estipulado no Contrato de Gestão vigente, conforme cláusula oitava, descrita a seguir: "Observados os efeitos de eventuais repactuações orçamentárias, o RNP poderá gastar até 60% dos recursos financeiros a este repassados, com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos seus dirigentes, empregados e servidores públicos cedidos". O percentual de gastos de pessoal em 2023 foi de 26,11%, inferior ao limite máximo permitido, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: Exercício 2023, Diretores executivos, Demais CLT, Estagiários. Includes sub-totals for 2023 and 2022.

Total da remuneração e outras vantagens 13.552.725,86. Limite de acordo com os valores de referência 12.925.520,81. Remuneração em excesso 627.205,05. Atualização monetária 41.080,95. Total em excesso atualizado 668,286.

Dessa forma, excluído o montante foi excluído dos gastos de pessoal do Contrato de Gestão, o qual identificamos a transferência dos valores excedentes para a conta do Contrato de Gestão oriunda da Associação. (\*) Inciso XI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil: "A lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos Poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito." II. Confirmar a situação de regularidade com o pagamento de tributos federais e existência de provisão para contingências passivas. Analisamos as certidões tributárias e previdenciárias, assim como a regularidade dos recolhimentos fiscais e da constituição adequada de contingências passivas.

Como resultado da análise acima mencionada: Identificamos uma certidão de tributos federais e previdenciários positiva com efeitos de negativa, devido ao processo movido pela Receita Federal cobrando o Imposto de Renda incidente sobre o repasse de recursos do Contrato de Gestão, relativo ao ano-calendário 2001. A seguir resultado obtido desta certidão: "Constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos." Quanto a potenciais contingências, verificamos a constituição de provisão para o risco relacionado à contratação de terceiros. Além disso, identificamos processos judiciais em andamento; porém, todos aqueles cujas probabilidades de perdas foram avaliadas como prováveis pelos advogados externos da Entidade, foram devidamente contabilizados. Em relação ao vencimento de obrigações tributárias, não identificamos recolhimentos com atrasos. IV. Comparar a evolução das receitas e saldos do contrato de gestão e suas aplicações financeiras. Obtivemos da administração da RNP, as informações de saldos bancários e rentabilidade das aplicações financeiras. A evolução dos saldos de receitas, ingressos de recursos e rendimentos encontra-se demonstrada a seguir:

Table with columns: Meses, Receitas apropriadas ao contrato de gestão (a), Ingressos de recursos (b), Saldos brutos mensais de aplicação (c), Saldos bancários mensais (d), % de rendimento (e). Includes monthly data from jan/23 to dez/23.

(a) Confrontamos com os registros contábeis da Entidade; (b) Confrontamos com os registros de Infraestrutura e extratos bancários; e (c) Conferimos cálculo matemático (receita financeira dividido sobre saldos bancários). Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados. V. Verificar a contabilização da reserva técnica e sua utilização/adequação. Verificamos que a RNP passou a registrar uma "reserva financeira" no montante de 5% dos recursos de fomento recebidos a partir de 23 de dezembro de 2016, após aprovação do Conselho de Administração, conforme quadro a seguir:

Table with columns: Valor do recurso - Em R\$, Valores em reserva - Em R\$, Origem do recurso, Data, % - Em R\$, mil (b). Includes data for Saldo inicial das reservas - 31 de dezembro de 2021.

Saldo inicial das reservas - 31 de dezembro de 2021 80,37. 7º Fomento MCTI (c) 26.660 27/12/2022 1.333. 7º Projeto Cidades Inteligentes (c) 485 27/12/2022 24. 7º Projeto Expansão RUTE 2022 (c) 443 27/12/2022 22. 6º Fomento MEC (c) 103.750 29/12/2022 5.188. 6º Programa de Ações Tecnológicas Conjuntas CAPES/RNP 2022 (c) 5.500 29/12/2022 275. 6º Cooperação EBSERH /RNP 2022 (c) 11.750 29/12/2022 588. 6º PNLD Digital 2022 (c) 12.648 29/12/2022 632. 10º Infovias Estaduais Norte - Ações de Serviço e Capacitação 6.640 02/01/2023 332. 10º Infraestrutura de Rede Avançada MD 2022 476 02/01/2023 24. 9º Infovia Potiguar Rede 2022 23.527 02/01/2023 1.176. 9º Cidades Conectadas 10.960 02/01/2023 548. 9º Infovias Estaduais Norte Conectado 4.680 02/01/2023 234. 10º Soluções para preservação e disseminação de acervo da EBC 1.000 03/01/2023 50. 12º Fomento MCTI 2.000 03/01/2023 100. 13º TV 3.0 7.000 03/01/2023 350. 13º Interação PLOC x PAIS 12.170 03/01/2023 609. 13º Projeto Piloto de Conectividade das Escolas sem Energia 6.000 03/01/2023 300. 10º Infraestrutura de Rede Avançada EMBRAPA 2022 4.050 13/01/2023 203. 10º Infraestrutura de Rede Avançada CPRM 2022 2.365 01/03/2023 118. 11º Programa de ações Tecnológicas conjuntas CAPES/RNP 3.000 02/05/2023 150. 7º Empresa Parlamentar Rede Rio - Nova Iguaçu (Dep. Talíria Petrone) 1.300 14/06/2023 65. 11º Programa de Modernização em Nuvem de Aplicações e Dados Educacionais 10.000 22/06/2023 500. 11º Programa Transformação Digital das IES 33.000 22/06/2023 1.650. 14º Fomento MCTI 41.171 07/07/2023 2.059. 8º Fomento FNDCT/MCTI 65.000 22/11/2023 3.250. 18º PAC FNDCT 208.000 28/12/2023 10.400. Total de entradas 603.580 30.178. Outras entradas 2642 TELEUNICA BRASIL S.A. 2637 BRISANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. 2837 VOGEL SOLUCOES EM TELEC. E INFO. S.A. 2649 DATARAM - CONSULTING E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. 3668 COMERCIO E NAVEGACAO PRATES LTDA. 4999 MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A. 3462 REDSPARK 4794 VERY TECNOLOGIA LTDA. 4544

Total da reserva em 31 de dezembro de 2023 (a) 120.814. (a) Conforme registros contábeis; (b) Conferimos cálculo matemático; e (c) Aportes de 2022, cuja reserva técnica foi constituída em 2023. A identificação das contas bancárias utilizadas para a constituição do montante de reserva financeira, bem como a validação dos saldos dessas contas foram feitas durante nossos procedimentos de auditoria das demonstrações contábeis. Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados. VI. Verificar a regularidade de contratos celebrados com recursos do contrato de gestão. Selecionamos a regularidade de fornecedores entre "telecom" e fornecedores "não telecom" celebrados com recursos do contrato de gestão em relação à pertinência do que está sendo contratado, assim como em relação aos objetivos e metas pactuadas pela Entidade. As análises dos contratos de fornecedores foram feitas com base na conformidade dos seguintes documentos: i) Requisição de compra/serviço - via sistema; ii) Carta convite - por e-mail; iii) Aprovação de cotação - via sistema; (iv) Planilha de apuração e aprovação de compra; e v) Notas fiscais emitidas pertinentes aos contratos analisados e seus respectivos comprovantes de pagamento/base de cálculo da provisão (fornecedores não factuados). Os seguintes contratos foram objetos de nossas análises:

Table with columns: Descrição, Contrato. Includes entries for OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TELEUNICA BRASIL S.A., BRISANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., VOGEL SOLUCOES EM TELEC. E INFO. S.A., DATARAM - CONSULTING E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA., COMERCIO E NAVEGACAO PRATES LTDA., MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A., REDSPARK, VERY TECNOLOGIA LTDA.

VII. Conferir o percentual de avançamento de recursos extras ao contrato de gestão. Conferimos o cálculo do percentual de avançamento obtido pela RNP com a utilização dos recursos do contrato de gestão, tomando como base as informações disponibilizadas pela administração da RNP. A proporção das receitas avançadas em 2023, orçadas de recursos extras pactuados com a RNP, provenientes de convênios, contratos e de prestação de serviços, em relação àquelas apropriadas ao Contrato de Gestão é de 12,79% (18,68% - 2022), está demonstrado conforme a seguir:

Table with columns: Em R\$ Mil, 2022, 2023. Includes data for Receitas reconhecidas referentes ao contrato de gestão, Receitas financeiras referentes ao contrato de gestão, Outras receitas contrato de gestão, Total do contrato de gestão, Receitas avançadas pela Associação, Total conforme demonstrações contábeis.

Cálculo do percentual: Total das receitas do contrato de gestão 346.015 333.619. Receitas avançadas pela Associação 64.625 49.181. Percentual em relação ao contrato de gestão 18,68% 12,79%. Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados. VIII. Demonstrar a evolução do ativo imobilizado da OS, segregados os investimentos com recursos próprios e do contrato de gestão. Analisamos a evolução do imobilizado e intangível da RNP segregado entre recursos do contrato de gestão e da Associação, tomando como base as informações obtidas junto à administração da RNP. A Entidade nos apresentou documentação suporte para a segregação do ativo imobilizado e intangível ao que se refere ao Contrato de Gestão e aos demais convênios, conforme quadros a seguir:

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001-36

Table with columns: Descrição, Saldo em 31/12/2022, Adições, Ajuste de depre- ciação, Baixas, Saldo em 31/12/2023. Rows include Máquinas e equipamentos, Equipamento de computador, Móveis e utensílios, Beneficiária em prop. terceiros, Instalação, Cabos ópticos, Equipamento Leasing, Software, Direito de cessão de uso, Constrções em andamento, Subtotal, Depreciações / amortizações, Provisões, Total.

Table with columns: Descrição, Saldo em 31/12/2022, Reversão, Baixas, Saldo em 31/12/2023. Rows include Máquinas e equipamentos, Equipamento de computador, Móveis e utensílios, Beneficiária em prop. terceiros, Instalação, Cabos ópticos, Software, Subtotal, Depreciações / amortizações, Provisões, Total líquido.

(A) Valor referente a bens fora de uso, não localizados no inventário físico e classificados como irreperíveis ou obsoletos que se encontram registrados contabilmente. Portanto, para que os saldos líquidos do imobilizado e do intangível representem adequadamente os recursos, cujo benefício econômico flui para a Entidade, foi calculada uma provisão com base nestas classificações, que reduziu o saldo a seu valor recuperável, conforme demonstrado acima. (B) Em 2023, a movimentação de Equipamentos de computadores trata-se da expansão de projetos ocasionando na aquisição de novos bens imobilizados, em destaque para o projeto open. Também se destaca o volume de baixas que são em sua grande maioria de ativos completamente depreciados encaminhados para doação ou totalmente obsoletos. Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados. IX. Acompanhamento eventuais pendências junto aos órgãos de controle. Obtivemos as seguintes informações da administração da RNP: No ano de 2019 a RNP foi auditada pela CGU. Após a finalização do trabalho de campo, foi recebido ofício com os registros decorrentes dos levantamentos realizados pela equipe de auditoria da CGU, para que a RNP se manifestasse em relação aos achados e suas respectivas recomendações. A RNP enviou para CGU em 17 de janeiro de 2020, o Ofício RNP 002/2020, com as respostas referentes aos achados e recomendações da auditoria de 2019. Em 29 de julho de 2020 a CGU encaminhou o Ofício 12447/2020 (GAB/RJ/RIO DE JANEIRO/CG e o Relatório de Auditoria nº 201902632 solicitando para a RNP avaliar se existiam informações sigilosas no relatório e a necessidade de serem suprimidas para a sua publicação. A RNP enviou o ofício 07/2020 no dia 21 de agosto de 2020 informando que no Relatório de Auditoria não foram identificadas informações sigilosas passíveis de não divulgação. Em 18 de setembro de 2020 a RNP enviou o ofício 043/2020/DC com os registros descritos a seguir, sobre as manifestações para os achados e recomendações, bem como as explicações e providências tomadas. Os respectivos documentos comprobatórios foram inseridos no Sistema e-Aud da CGU em 07 de dezembro de 2020, conforme orientação do auditor. No ano de 2023, em 25 de abril, a RNP recebeu a devolutiva da CGU com pendências existentes de 5 recomendações, onde duas foram finalizadas e três atendidas parcialmente, ficando a conclusão das mesmas para o ano corrente de 2024, conforme segue: Achado nº 1 e 2. Ausência de pactuação de metas para quatro indicadores e de monitoramento com maior regularidade para três indicadores de desempenho pactuados no âmbito do Contrato de Gestão. Recomendação e-Aud ID 872950. Avaliar a oportunidade de uma periodicidade semestral para o monitoramento e aferição dos indicadores de desempenho do Contrato de Gestão.

Recomendação atendida pela RNP, conforme a seguir: De: eaud@cgu.gov.br - eaud@cgu.gov.br - Enviada em: quarta-feira, 31 de maio de 2023 16:24 Para: Luciana Coutinho Gomes <Luciana.gomes@mp.br> Assunto: [e-Aud] 872950: Relatório de Auditoria 201902632, Constatção: Ausência de pactuação de metas para quatro indicadores e de monitoramento com maior regularidade para três indicadores de desempenho pactuados no âmbito do Contrato de Gestão. - Concluir Prioridade: Alta #872950 - Monitoramento - Juliana Rocha Lages realizou uma interação do tipo Concluir em 31/05/2023 16:21:28. Dados da Tarefa: Descrição: Relatório de Auditoria 201902632, Constatção: Ausência de pactuação de metas para quatro indicadores e de monitoramento com maior regularidade para três indicadores de desempenho pactuados no âmbito do Contrato de Gestão. Atividade: Recomendações da CGU (Monitor) Situação: Concluída Tarefa Associada: #814747 - Monitoramento de Recomendações da SFC Pendências: - Previsão de Fim: - Link para a tarefa: https://eaud.cgu.gov.br/autor/tarefa/872950

Recomendação 02 - ID nº 872951. Revisar as metas pactuadas para os indicadores de desempenho ID 1 e 11, no sentido de que tais metas possam estar subavaliadas. Recomendação atendida pela RNP, conforme a seguir: De: eaud@cgu.gov.br - eaud@cgu.gov.br - Enviada em: quinta-feira, 1 de junho de 2023 16:24 Para: Luciana Coutinho Gomes <Luciana.gomes@mp.br> Assunto: [e-Aud] 872951: Relatório de Auditoria 201902632, Constatção: Ausência de pactuação de metas para quatro indicadores e de monitoramento com maior regularidade para três indicadores de desempenho pactuados no âmbito do Contrato de Gestão. - Concluir Prioridade: Alta #872951 - Monitoramento - Juliana Rocha Lages realizou uma interação do tipo Concluir em 01/06/2023 16:22:16. Dados da Tarefa: Descrição: Relatório de Auditoria 201902632, Constatção: Ausência de pactuação de metas para quatro indicadores e de monitoramento com maior regularidade para três indicadores de desempenho pactuados no âmbito do Contrato de Gestão. Atividade: Recomendações da CGU (Monitor) Situação: Concluída Tarefa Associada: #814747 - Monitoramento de Recomendações da SFC Pendências: - Previsão de Fim: - Link para a tarefa: https://eaud.cgu.gov.br/autor/tarefa/872951

Achado nº 3. Ausência de competição efetiva em 70% de compras de bens e serviços comuns, em 2018 e 2019, com excessiva fragmentação de despesas, em razão da inadequada publicidade dos processos de aquisição em andamento, em desconformidade com a Lei de Acesso à Informação; justificativa inadequada em processos de contratação por dispensa justificada; e ausência de pesquisa prévia de preços nos processos de aquisição de bens comuns. Recomendação e-Aud ID 872952. Estabelecer uma rotina de divulgação das compras da RNP, na primeira página de seu site na internet, sob o título de "licitações e contratos" abertos, "vigentes" e "encerrados", garantindo inclusive, por meio de chamamento público, sem necessidade de login e senha para acesso a tais informações, a igualdade de acesso às informações relevantes dos processos em andamento, a todos os potenciais fornecedores, por meio de planejamento adequado e antecipado das necessidades de cada projeto. Posicionamento CGU. Providência: recomendação implementada parcialmente. Em 16/06/2023 a RNP manifestou-se esclarecendo que divulga em seu site as informações sobre seleção de fornecedores de serviços para parcerias, bem como para bens, serviços e soluções adquiridas pela RNP, em "contratação de fornecedores", opção que consta no site dentro de "Sistema RNP". Também informou que, apesar de seu regulamento de compras não exigir cotação de preços para compras abaixo de R\$ 8 mil, a organização vem realizando cotações, tendo apresentado planilha com as pesquisas de 2020 a 2023. Nestas pesquisas é possível perceber que em 2023, por exemplo, houve um ganho de 40% considerando o somatório das compras (aba "compras 2023) pelos menores preços e pelos maiores preços, com redução estimada de R\$ 64 mil, o que demonstra a vantajosidade da

pesquisa. No caso das compras entre R\$ 8 mil e R\$ 50 mil, o regulamento da RNP prevê que sejam realizadas, no mínimo, três cotações de preços. Neste caso, a unidade encaminhou três exemplos de cotações realizadas em 2023 para evidenciar o adequado cumprimento da pesquisa, com seleção do menor valor. Para as compras acima de R\$ 50 mil, o regulamento prevê que seja enviada carta convite para, pelo menos, três fornecedores. Neste caso, a RNP também encaminhou como exemplo três processos em que evidenciou o envio de convite para mais de três fornecedores. A recomendação feita pelo CGU trata de dar maior publicidade às compras realizadas pela unidade, especialmente aos processos licitatórios em andamento, que podem interessar novos fornecedores, além dos já cadastrados no base de fornecedores da unidade, aumentando a competitividade. Verifica-se que no espaço dedicado a divulgar os certames em andamento aos potenciais fornecedores, não ficam claramente divulgadas as necessidades de bens e serviços cujos prazos para contratação ainda se encontram abertas e quais são os bens e quantidades demandadas. Para encantar a informação o usuário precisa entrar em cada um dos projetos e conhecer as demandas e os prazos. Existem projetos já concluídos, outros desatualizados, dificultando a obtenção direta da informação. Seria interessante também levantar quais são os principais itens de gasto da RNP para deixar no site um espaço aberto para inclusão de novos fornecedores para receber o convite nos certames conduzidos pela OS. Assim, verifica-se sensível evolução na divulgação dos bens e serviços da RNP, assim como de espaço para cadastramento de fornecedores, no entanto, tais informações não estão completamente atualizadas e nem apresentadas de forma a serem facilmente assimiladas pelos possíveis interessados. Sob esse aspecto a RNP informou que pretende revisar o espaço no site será ajustado para dar clareza às divulgações sobre seleção de fornecedores para bens, serviços e soluções adquiridas pela organização. Bem como, serão atualizadas as informações históricas de transparência ativa, dentro de "Acesso à Informação", no banner intitulado "Contratação de bens e serviços". A unidade solicitou prazo até junho de 2024 para que realize estudo visando aprimorar a eficiência de seu mecanismo de divulgação e publicação de processos de aquisição, com o qual concordamos. Data limite de implementação 30 de junho de 2024. Recomendação e-Aud ID 872953. Recomendação 04-Elaborar planejamento anual de reposição e aquisição de bens e serviços comuns, aos moldes da IN nº 1/2019, que orienta a elaboração dos Planos Anuais de Contratações no âmbito federal, agrupados por tipos, e aderente às boas práticas de compras corporativas. Posicionamento CGU. Providência: recomendação implementada parcialmente. O gestor manifestou-se apresentando planejamentos anuais de compras dos seus principais bens e serviços, a exemplo de "equipamentos de TI", "hedge cambial", "serviços de nuvens", "manutenção e evolução da infraestrutura de comunicação denominada Rede Ipe". Importante ressaltar, em relação às evidências apresentadas pelo gestor, que o plano de compra para equipamentos de TI apresentado no anexo comprobatório 15 não foi apresentado à área de aquisições como parte de um processo estabelecido pela RNP para facilitar o planejamento das aquisições, mas sim como resposta a um questionamento do fornecedor (Lenovo) para facilitar seu próprio planejamento. Sendo assim, não há que se considere como um mecanismo de planejamento da RNP da forma que foi apresentada. Por outro lado, verifica-se a existência de um instrumento efetivo de planejamento na figura do Plano Operacional de Engenharia e Operações, que é anual: "O presente documento descreve brevemente a situação dessa infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação ao final do ano de 2021, em termos de capacidade, capilaridade, interconectividade e troca de tráfego, e propõe ações para serem implantadas em 2022. Tais ações são necessárias à manutenção dessas infraestruturas, ao seu bom funcionamento e ao seu crescimento, para atender às demandas de conectividade, de comunicação e colaboração, na disponibilidade adequada, incluindo uma estimativa de dispêndios com essas ações - investimentos e gastos operacionais - ao longo de 2022." Desta forma, tendo em vista que a RNP evidenciou que vem implementando mecanismos para o planejamento anual de reposição e aquisição de bens e serviços, e solicita prazo até dez/2024 para concluir os processos com essa finalidade, acordamos o prazo proposto para o cumprimento da recomendação em tela, prorrogando o prazo para cumprimento até dezembro/2024. Data limite de implementação 10 de dezembro de 2024. Achado nº 4 - e-Aud ID 872953. Implementar uma Política de Gestão de Riscos que fundamente o estabelecimento de controles internos aptos a garantir que a rotina de pagamento de despesas, com recursos federais de fomento a C&T, não possibilite o custeio de objetos com desvio de finalidade (inelegíveis). Posicionamento CGU. Providência: recomendação implementada parcialmente. A RNP informou, em 07/06/2023 que a RNP reitera que o processo de Gestão de Riscos foi implementado em 2019, ano em que foi criado o Comitê de Gestão de Riscos e Conformidade e que ao longo dos anos a RNP também criou e revisou o Processo de gestão de riscos, a política de Gestão de Riscos, o manual do Processo de Gestão de Riscos em Projetos, o manual do Processo de Gestão de Riscos e o Glossário de Riscos da RNP tendo enviado todos em anexo. A unidade ainda informou que as reuniões do Comitê de Riscos e Conformidade ocorrem de forma bimestral e visam priorizar os assuntos mais relevantes referentes ao tema "Riscos" com intuito de mitigar os riscos mais altos e conscientizar o Alto Administração sobre o tema, e ainda, que o processo de gestão de riscos foi iniciado na rotina da área financeira e do macroprocesso de pagamento de despesas em 2023, conforme plano de ação, e está revisado de forma a implementar controles a fim de mitigar os riscos existentes, tendo previsão para finalização em dezembro de 2023. Por fim, a unidade apresentou os controles já existentes, e informou que o desenvolvimento do Plano de Integridade está em elaboração e com o olhar voltado às boas práticas nacionais e internacionais, tendo o RNP dado início à criação do Programa de Compliance apresentado à Diretoria Executiva em 02 de maio de 2023 (enviado em anexo), com previsão de finalização das 05 etapas de implantação em 2024. Cabe destacar que, embora a unidade informe que o processo de gestão de riscos foi iniciado na rotina da área financeira e do macroprocesso de pagamento de despesas em 2023, não consta o macroprocesso "pagamento de despesas" dentre os macroprocessos previstos (PROCESSO DE FECHAMENTO 2023, CONTAS A RECEBER / FATURAMENTO, IMPORTAÇÃO, BANCOS, FOLHA DE PAGAMENTOS, FLUXO DE CAIXA, NOVA POLÍTICA DE TESOURARIA 2023). Desta forma, reiteramos a omissão/recomendação para que a unidade esclareça de que forma o macroprocesso "pagamento de despesas" objeto desta recomendação, será tratado no âmbito da implementação da gestão de riscos junto à área financeira. Em 28/07/2023 a unidade esclareceu que o processo de "Pagamento de Despesas", será tratado no âmbito de gestão de riscos dentro do subprocesso de "Contas a Pagar", que por sua vez está inserido no macroprocesso "Tesouraria". Assim, tendo em vista a RNP informou que o processo de gestão de riscos "foi iniciado na rotina da área financeira e do macroprocesso de pagamento de despesas em 2023 conforme plano de ação" e que a rotina "será revisada de forma a implementar controles a fim de mitigar os riscos existentes", tendo previsão para finalização em dezembro de 2023, prorrogamos o prazo de atendimento até 15/01/2024 para que a unidade apresente os resultados obtidos. Data limite de implementação 15 de janeiro de 2024. No dia 08 de fevereiro de 2024 foi confirmado pelo CGU o atendimento por parte da RNP do e-Aud ID 872953, conforme a seguir apresentado: Achado nº 4 - e-Aud ID 872953. Posicionamento CGU. Situação Concluída De: eaud@cgu.gov.br - eaud@cgu.gov.br - Enviada em: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024 13:57 Para: Luciana Coutinho Gomes <Luciana.gomes@mp.br> Assunto: [e-Aud] 872953: Relatório de Auditoria 201902632, Constatção: Despesas não elegíveis com recursos públicos federais de fomento da ciência e tecnologia. - Concluir Prioridade: Alta #872953 - Monitoramento - Juliana Rocha Lages realizou uma interação do tipo Concluir em 08/02/2024 13:55:56. Dados da Tarefa: Descrição: Relatório de Auditoria 201902632, Constatção: Despesas não elegíveis com recursos públicos federais de fomento da ciência e tecnologia. Atividade: Recomendações da CGU (Monitor) Situação: Concluída Tarefa Associada: #814747 - Monitoramento de Recomendações da SFC Pendências: - NACS/CGURJ/SE/CGU [Equipe Supervisores da Unidade] Previsão de Fim: - Link para a tarefa: https://eaud.cgu.gov.br/autor/tarefa/872953

X - Acompanhamento de eventuais processos administrativos ou judiciais, civis, trabalhistas ou fiscais. A RNP é parte em processos judiciais ou em riscos potenciais que, na avaliação dos consultores jurídicos, levando em consideração experiências com naturezas semelhantes, foram classificadas como de risco provável de perda e dessa forma, foi registrada uma provisão para risco judicial, conforme segue: Descrição 31/12/2022 31/12/2023 Trabalhistas (processos judiciais) 240.923 673.724 Cíveis 1.696.813 1.696.813 Trabalhistas (terceirização) 25.235.515 23.787.860 Total 27.173.251 26.158.406 Adicionalmente, a Entidade tem ações de natureza tributária e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificadas como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para os quais não há provisão constituída de acordo com o CPC 25, conforme composição e estimativa a seguir: Descrição 31/12/2022 31/12/2023 Trabalhista 1.355.090 803.403 Tributária 770.440 1.669.605 Total 2.125.530 2.473.008

Confrontamos as informações acima com os registros contábeis e extratocontábeis e repostas dos consultores jurídicos da administração e não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados. XI. Verificar da adequação dos gastos realizados com os objetivos, ações e metas do contrato de gestão. No decorrer do processo de auditoria da data base 31.12.2023, realizamos procedimentos que tinham como objetivo de verificar que os gastos realizados estavam adequados com os projetos da RNP. Inicialmente realizamos entrevistas para mapear os processos de compras e em seguida testamos, por amostragem, a existência dos processos do início até as suas respectivas liquidações financeiras e registros contábeis. Como resultado desse procedimento foi possível observar, que no momento em que este projeto é inserido no módulo de orçamento, o macroprocesso organizacional é definido e não é possível prosseguir com o processo de pagamento sem a definição do gestor do projeto a respeito dos objetivos, ações e metas. Se não houver saldo global no orçamento, o sistema também não permite incorrer naquele gasto. Além de analisarmos os processos, também incluímos em nossos testes de despesas (por amostragem), análises sobre o vínculo das despesas a projetos, evidências da prestação de serviços e a aprovação dos gastos pelos gestores dos projetos. A seguir citamos a relação do grupo de contas que foram objeto de nossas análises: Descrição da conta Nº da conta ALUGUEL DE BENS MOVEIS 5.1.03.01.01 LANCHES E REFEICOES 5.1.03.01.07 TELEFONIA FIXA 5.1.03.02.02 CONDOMINIO FILIAL - DF 5.1.03.04.06 LOCACAO - ESPACO FISICO 5.1.03.04.10 REPRESENTACAO - INTERNACIONAL 5.1.03.06.16 MATERIAL DE INFORMATICA 5.1.03.06.01 LICENCA E MANUTENCAO DE USO DE SOFTWARE 5.1.03.06.03 PROMOCOES E EVENTOS 5.1.03.07.02 SERV DE TRADUCAO E DIGITACAO 5.1.04.01.07 CONSULTORIA/ASSESSORIA - ESR 5.1.04.01.11 CONECTIVIDADE INTERNACIONAL 5.1.04.01.19 TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA 5.1.04.01.21 SERVICO ESPECIALIZADOS - EVENTOS 5.1.04.01.35 CONVENIO DE COOPERACAO ACADEMICA 5.1.04.01.37 CONSULTORIA/ASSESSORIA 5.1.04.01.47 ASSESSORIA/CONSULTORIA EM INFORMATICA 5.1.04.01.49 Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados. XII. Eficiência da gestão sob o aspecto de economicidade e de necessidade ou relevância das contratações. Obtivemos o relatório RG-2023-Indicadores de economicidade-engenharia-operações preparado pela administração da RNP, e confrontamos as informações com as planilhas de cálculo dos índices. Além disso, fizemos o recálculo da variação % dos indicadores (a seguir apresentada) e entrevistamos os responsáveis pelas informações dos indicadores para obter informações técnicas para as variações. A eficiência é avaliada mediante a comparação dos indicadores do ano atual com o ano anterior, devido à ausência de informações públicas e a impossibilidade de efetuar comparativos com o mercado. A seguir os indicadores de 2023 preparados pela Administração da Entidade e apresentados comparativamente com 2022 para que seja possível observar as variações de um ano para outro: Indicador 2022 (R\$) 2023 (R\$) % 1. Gasto médio do M/b/s em rede própria 15,19 5,72 -62% 2. Gasto médio do M/b/s em rede de terceiros 102,27 88,23 -14% 3. Gasto médio em engenharia e operação de redes por capacidade 33,26 17,21 -48% 4. Gasto médio em engenharia e operação de redes por campus 94,86 23,72 -71% Análise dos indicadores (informações obtidas dos responsáveis dos indicadores e transcritas a seguir) Indicador 1. O que o indicador mede - gasto médio do M/b/s em rede própria -aféricao da economicidade dos gastos na alocação de capacidade de transmissão (banda) em rede própria da RNP. O valor obtido para esse indicador no ano de 2023 foi de R\$ 5,72, 62,34% inferior ao valor obtido em 2022, que foi de R\$ 15,19. Este indicador é medido a partir dos relatórios de gastos efetuados em redes próprias, obtidos do sistema ERP da RNP e da soma das bandas dos circuitos estabelecidos por meio de infraestrutura própria, incluindo os investimentos na 7ª geração de rede Ipe e circuitos internacionais, bem como para a conexão das organizações usuárias, através de redes metropolitanas, por exemplo. No ano de 2023, passamos a ser contabilizados investimentos que foram feitos e que resultaram na redução de circuitos de backbone que servem para conectar os nossos PoPs aos chamados PoAs (Pontos de Agregação), como aqueles estabelecidos em cidades do interior que possuem redes metropolitanas. Um exemplo é o circuito Maçoag-Santarém, que conecta o PoP-AP ao PoA de Santarém por meio de um circuito estabelecido dentro da iniciativa da Infravia OI. A queda significativa do valor desse indicador no ano de 2023 se deu pela redução da ordem de 34% nos investimentos, acompanhado de um aumento de quase 75% do valor da banda, fruto de um aumento relevante da velocidade dos circuitos de backbone, que passou de 1,99 Tb/s para 3,74 Tb/s. Além disso, houve um aumento também significativo da banda para clientes com ativação de circuitos de backbone que passaram a ser contabilizados pela primeira vez, o que fez com que a banda total passasse de 6,9 Gb/s para 1,04 Tb/s. b) Indicador 2. O que o indicador mede - Gasto médio do M/b/s em rede de terceiros -aféricao da economicidade dos gastos na alocação de capacidade de transmissão (banda) por parte da RNP em rede de terceiros. O valor obtido para esse indicador no ano de 2023 foi de R\$ 88,23, que é 13,73% inferior ao valor obtido em 2022, que foi de R\$ 102,27. Este indicador é medido a partir dos relatórios de gastos efetuados em rede de terceiros, obtidos da sistema ERP da RNP e da soma das bandas dos circuitos estabelecidos por meio de operadores, obtidos a partir do Portal de Conectividade da RNP. No ano de 2023, houve uma redução de quase 10% no dispêndio em relação ao que foi gasto no ano anterior (R\$ 5,1 milhões a menos do que em 2022). Ao mesmo tempo, houve um aumento da banda contratada da ordem de 22,5 Gb/s (4,44% a mais), sendo essa a razão para o seu bom desempenho. Em 2023, houve aumento significativo da banda contratada para clientes que, graças à iniciativa da RNP, visa conectar todos os usuários das organizações usuárias que se encontram no interior a uma banda mínima de 1 Gb/s, passando de 159,1 Gb/s para 259,7 Gb/s, um aumento de 63,21%. Por outro lado, houve uma queda também significativa dos gastos com banda de circuitos para atender ao backbone, que passou de 149 Gb/s para 71 Gb/s (uma redução de 52,34%). Indicador 3. O que o indicador mede - gasto médio em engenharia e operação de redes por capacidade -aféricao da capacidade da RNP de prover conectividade para as suas instituições usuárias com o mínimo de gastos para execução dos processos que cuidam do estabelecimento desse serviço, seja ele em banda disponibilizada no backbone, ou diretamente aos seus clientes. O valor obtido para esse indicador no ano de 2023, que foi de R\$ 17,21, é muito inferior ao valor obtido em 2022, que foi de R\$ 33,26. Este indicador é medido a partir dos relatórios de gastos pelos projetos do macroprocesso de Engenharia e Operação de Redes, obtidos do sistema ERP da RNP, onde foram considerados os projetos e da soma das bandas dos circuitos de clientes e de backbone, obtidos a partir do Portal de Conectividade da RNP. A ação que mais contribuiu para a melhoria deste indicador foi o que trata da evolução do backbone que promoveu um incremento de 1,69 Tb/s na sua banda, representando um aumento de quase 79%, quando consideramos que, em 2022, a banda total do nosso backbone era de 2,14 Tb/s e esta passou para 3,83 Tb/s em 2023. Alado ao aumento da banda, houve ainda uma diminuição dos gastos da ordem de R\$ 18,59 milhões (diminuição em torno de 14,50%), o que contribuiu de forma ainda mais significativa para o bom resultado desse indicador. Indicador 4. O que o indicador mede - gasto médio em engenharia e operação de redes por campus -aféricao da capacidade da RNP em prover conectividade para as suas instituições usuárias com o mínimo de gastos para execução dos processos que cuidam do estabelecimento desse serviço, frente ao número de campi atendidos. O valor obtido para esse indicador no ano de 2023 foi de R\$ 77.827,17, que é 17,96% menor que o valor de 2022, que foi de R\$ 94.866,23. Este indicador é medido a partir dos relatórios de gastos nos projetos do macroprocesso de Engenharia e Operação de Redes, obtidos do sistema ERP da RNP e do número de organizações usuárias conectadas, obtido a partir do Portal de Conectividade da RNP. Em 2023, houve diminuição nos gastos totais que calaram de R\$ 119 milhões para R\$ 102 milhões (uma redução similar à observada em 2022, que foi de 15%), que, aliado ao aumento do número de clientes que passou de 1.259 para 1.311 (um crescimento de 4,21%), fez com que o desempenho desse indicador fosse melhor do que o apurado no ano de 2022. Outros aspectos. Os papéis de trabalho, preparados durante a execução de nossos procedimentos, são propriedade da Grant Thornton, constituem-se em informação confidencial e ser retidos a cargo de nossos procedimentos e políticas. Os referidos papéis somente serão exibidos a terceiros mediante consentimento expresso de V.S.A. Nosso relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita no primeiro parágrafo deste relatório e a informar V.S.A. não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência de, ou que não tenham concordado com, os procedimentos acima. Este relatório está relacionado exclusivamente com os itens acima especificados e não se estende às demonstrações contábeis da Entidade. Rio de Janeiro, 08 de março de 2024. Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. - CRC SP-025.583/F-2. Ana Cristina Linhares Areosa - Contador CRC 1R1-081.409/O-3.

**ULTRA** **Ultrapar Participações S.A.**  
 Companhia Aberta  
 CNPJ nº 33.256.439/0001-39 - NIRE 35.300.109.724  
 Edital de Convocação  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Ultrapar Participações S.A. ("Ultrapar" ou "Companhia") a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital em 17 de abril de 2024 ("Assembleia"), às 14h00, nos termos da Resolução CVM 81/22 (RCVM 81), sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal; 2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2023; 3. Fixação da remuneração global da Administração; 4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, tendo em vista a solicitação da instalação do Conselho Fiscal feita por acionista representando mais de 2% das ações com direito a voto de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM 70/22; e 5. Em virtude do item acima, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o mandato que se inicia em abril de 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** - 1. Alterações ao Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas na Proposta da Administração divulgada ao mercado nesta data, para refletir: (a) Inclusão de atividade no objeto social da Companhia; (b) Alterações nas competências do Conselho de Administração; (c) Exclusão das hipóteses de substituição dos membros dos comitês de assessoramento estatutários; (d) Alteração da nomenclatura e competências dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração; e (e) Simplificação da redação de dispositivos estatutários, bem como ajustes de clareza e de numeração. 2. Homologação da alteração do número de ações ordinárias em que se divide o capital social da Companhia, em razão do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia quando da incorporação da totalidade das ações de emissão da Infarmia Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. pela Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2014; e 3. Aprovação da consolidação do Estatuto Social, de modo a refletir as alterações propostas nos itens acima. **Participação na Assembleia** - Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações da Companhia - incluindo os titulares de *American Depository Receipts* ("ADRs") nos termos descritos abaixo -, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos no Estatuto Social da Companhia, apresentando os documentos especificados nos Itens Acionista Pessoa Física, Acionista Pessoa Jurídica e Fundos de Investimento abaixo. A qualidade de acionista será comprovada pela apresentação de declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia ou da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 3 dias antes da Assembleia. A Companhia adotará para esta Assembleia o procedimento de voto a distância, conforme previsto na Lei das S.A. e na RCVM 81, permitindo que seus acionistas enviem, por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações ou diretamente à Companhia, boletins de voto a distância para a Assembleia, conforme disponibilizados pela Companhia juntamente com os demais documentos a serem discutidos na Assembleia. A Companhia informa que as instruções para o exercício do voto a distância constam no Manual da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Os boletins de voto a distância enviados pelos acionistas por ocasião da primeira convocação da Assembleia serão considerados válidos para a segunda convocação, nos termos da RCVM 81. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital. No termos da RCVM 81, através de plataforma digital ("Plataforma"), razão pela qual a participação do acionista somente poderá se dar: (a) via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no referido boletim; e (b) via Plataforma, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, podendo o acionista: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado boletim de voto a distância; ou (ii) participar e votar na Assembleia, sendo certo que, neste caso, eventuais votos manifestados pelo acionista através de boletim de voto a distância serão desconsiderados. Os detentores de ADRs serão representados na Assembleia pelo custodiante das ações que lastream os ADRs nos termos do contrato de depósito de 16 de setembro de 1999 ("Contrato de Depósito"). Os procedimentos para o exercício do voto com relação aos ADRs serão especificados em comunicação a ser encaminhada aos detentores de ADRs pelo depositário nos termos do Contrato de Depósito. Nos termos da RCVM 81, para obter a autorização da Companhia para participação virtual na Assembleia por meio da Plataforma, os acionistas ou seus representantes legais ou procuradores deverão enviar um e-mail para o endereço eletrônico invest@ultra.com.br, até às 14h00 da dia 15 de abril de 2024, solicitando sua participação à Companhia, indicando o telefone de contato e e-mail do participante, e apresentando os documentos abaixo relacionados: **Acionista pessoa física** - Cópia de documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas ou passaporte, no caso de estrangeiro); e - Cópia de procuração, se aplicável, e documento de identificação com foto do procurador; **Acionista pessoa jurídica** - Cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); - Cópia de documento de identificação com foto(s) do(s) representante(s) legal(is); e - Cópia de procuração, se aplicável, e documento de identificação com foto do procurador; **Fundos de Investimentos** - Cópia de comprovação da qualidade de administrador do fundo conferida à pessoa física ou jurídica que o represente na Assembleia ou que tenha outorgado poderes ao procurador; - Ato societário do administrador pessoa jurídica que confira poderes ao representante que compareça à Assembleia ou a quem tenha outorgado a procuração; e - Caso o representante ou procurador seja pessoa jurídica, os documentos listados no item "Acionista Pessoa Jurídica" relativos a ele também deverão ser apresentados à Companhia. Ainda, em caráter excepcional, a Companhia admitirá que os acionistas enviem os documentos de representação necessários indicados acima digitalmente em formato PDF, sem a necessidade de reconhecimento de firma das assinaturas ou de cópias autenticadas. A Ultrapar aceitará procurações assinadas fisicamente ou digitalmente por meio de certificado digital (ICP-Brasil). Não será admitido o acesso à Plataforma de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, a Companhia enviará, ao endereço de e-mail indicado pelo acionista, o link e as instruções de acesso à Plataforma aos acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores. Referidas informações serão pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhadas sob pena de responsabilização.

**A Ultrapar não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o acionista, representante legal ou procurador venha a enfrentar, dificultando ou impossibilitando a sua participação na Assembleia.**

**Disponibilização de documentos e informações:** Nos termos do Estatuto Social da Ultrapar e da RCVM 81, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas, bem como o Manual da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os boletins de voto a distância para a Assembleia Geral Ordinária e para a Assembleia Geral Extraordinária e outros documentos relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram apresentados à CVM, e encontram-se à disposição do seu site ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), na sede social da Companhia, no site da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e no site da Companhia ([ri.ultra.com.br](http://ri.ultra.com.br)).

São Paulo, 15 de março de 2024.  
**Jorge Marques de Toledo Camargo** - Presidente do Conselho de Administração

**AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**  
 CNPJ Nº 10.338.320/0001-00 - NIRE Nº 33.300.288.279  
 COMPANHIA ABERTA - RG. CVM 02217-9  
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 12:00, por escrito e sem sessão, **PRESENCIA:** Presentes os senhores Conselheiros da Companhia Fulvio da Silva Marcondes Machado, Solange Maria Pinto Ribeiro, Leonardo Pimenta Gadelha e a Sra. Ana Teresa Lafuente González, eleita nesta reunião. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: (1) Eleição de Membro do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o item (1) da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros elegeram, por unanimidade, a Sra. Ana Teresa Lafuente González, espanhola, engenheira, portadora de passaporte espanhol nº PA0677835, com endereço à Calle Tomás Redondo, 1, 28033, Madri, Espanha, como membro titular deste Conselho de Administração, para o cargo de **Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração**, com mandato coincidente com os demais conselheiros de administração, ou seja, encerrando-se até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das contas do exercício social de 2023, quando sua nomeação deverá ser ratificada pelos acionistas. Para fins do § 2º do artigo 146 da Lei das S.A., a conselheira Ana Teresa Lafuente González será representada pelo Sr. Eduardo Capelastegui Saiz, espanhol, casado, administrador de empresas, portador do CPF/ME sob nº 819.863.865-20, RNE nº V293179-X, residente e domiciliado na Praia do Flamengo 78, 4º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, conforme procuração arquivada na Praia da Companhia. A conselheira ora eleita tomará posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual declarará à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para exercício do seu respectivo cargo. A Sra. Ana Lafuente se absteve de votar no item acima, por considerar conflito de interesses. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que os materiais pertinentes ao item da Ordem do Dia encontram-se arquivados na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2024. Conferir com original lavrado em livro próprio. **Marcela Veras** - Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Afluente Transmissão de Energia Elétrica S.A. Certifico o arquivamento em 06/03/2024 sob o nº 00006116833. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** - Secretário Geral.

**enel** **ENEL BRASIL S.A.**  
 CNPJ nº 07.523.555/0001-67 - NIRE 35300577931

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2023**

**1. Local, Data e Hora:** Reunião realizada em 21 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Guilherme Gomes Lencastre; e Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure. **4. Ordem do Dia:** Deliberar a respeito do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado pelo artigo 6º do estatuto da Companhia, no montante de até R\$5.323.144.053,33 (cinco bilhões, trezentos e vinte e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, cinquenta e três reais e trinta e três centavos), com a subscrição particular de até 126.832.119 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e dezoito) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$41,97 (quarenta e um reais e noventa e sete centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A. **5. Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições: 5.1. Quanto ao item único da Ordem do Dia, aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$5.323.144.053,33 (cinco bilhões, trezentos e vinte e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, cinquenta e três reais e trinta e três centavos), passando o capital social da Companhia dos atuais R\$38.070.269.190,10 (trinta e oito bilhões, setenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e noventa reais e dez centavos) para R\$43.393.413.243,43 (quarenta e três bilhões, trezentos e noventa e três milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) mediante a emissão, por subscrição particular, de 126.832.119 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e dezoito) novas ações, ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$41,97 (quarenta e um reais e noventa e sete centavos) por ação, fixado com base no art. 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76. As ações ora emitidas são integralmente subscritas, neste ato, pela acionista Enel Américas S.A., conforme Boletim de Subscrição (Anexo 1) e serão integralizadas, até 31/12/2023, em moeda corrente nacional e/ou mediante a capitalização de créditos decorrentes de dividendos declarados e não pagos. 5.2. O referido aumento se dá dentro do limite de capital autorizado, conforme previsto no art. 168 da Lei nº 6.404/76 e no art. 6º do Estatuto Social da Companhia, que autoriza o Conselho de Administração a fixar o preço de emissão e as demais condições de subscrição e integralização das ações dentro do capital social autorizado, que atualmente é de 5.000.000.000 (cinco bilhões) de ações. 5.3. Os demais acionistas da Companhia manifestaram expressamente sua renúncia, de forma irrevratável e irrevogável, aos respectivos direitos de preferência para a subscrição das novas ações, conforme expressado em cartas que ficam arquivadas na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho. **Assinaturas:** Guilherme Gomes Lencastre, Presidente; Maria Eduarda Fischer Alcure, Secretária. **Conselheiros de Administração:** Guilherme Gomes Lencastre, Mario Fernando de Melo Santos, Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque, Marcia Sandra Roque Vieira Silva e Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de dezembro de 2023. **Mesa:** Guilherme Gomes Lencastre - Presidente do Conselho e da Reunião; Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária.

**Neoenergia** **ELEKTRO REDES S.A.**  
 Eletro CNPJ/MF Nº 02.328.280/0001-97 - NIRE 35.300.153.570  
 COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELEKTRO REDES S.A., REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08h30min, por meio do Microsoft Teams. **PRESENCIA:** Presentes os Conselheiros da Companhia, os senhores(as) Fulvio da Silva Marcondes Machado, Solange Maria Pinto Ribeiro, Leonardo Pimenta Gadelha, Edison Antonio Costa Britto Garcia e Claudécir da Silva (Conselheiro Representante dos Empregados). **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: (1) Renúncia de Membro do Conselho de Administração; e (2) Diretoria - Renovação de Mandatos. **INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o (1) da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros foram informados do recebimento, em 24 de Janeiro de 2024, da carta renúncia da Sra. **Elena León Muñoz** ao cargo de **Presidente e Membro Titular do Conselho de Administração** da Companhia. Os membros do Conselho presentes registram seus agradecimentos a Sra. Elena León pelos serviços prestados a Companhia. Passando ao item (2) da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a renovação dos mandatos do **Diretor Executivo de Controladoria, Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Renato de Almeida Rocha**, brasileiro, casado, Economista, portador da cédula de identidade RG nº 540.657-9 - MMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.419.287-35, com endereço comercial na Praia do Flamengo, 78 - 10º andar, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e da **Diretora de Planejamento e Controle, Sra. Luciana Maximino Maia**, brasileira, casada, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 200380011 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 144.021.098-50, com endereço comercial na Praia do Flamengo, 78 - 9º andar, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ambos, a partir de 09 de fevereiro de 2024, com mandato **até o dia 09/02/2027**. Os Diretores ora eleitos tomarão posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual declararam à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para exercício do seu respectivo cargo. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que o material pertinente aos itens da Ordem do Dia encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Campinas, 06 de fevereiro de 2024. Conferir com original lavrado em livro competente. **Marcela Veras** - Secretária. JUCESP. Certifico o registro sob o número 90.769/24-7 em 04/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP RNP**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023**

Conforme prescreve o Contrato de Gestão firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, em sua Cláusula Décima Sexta, Subcláusula Terceira, informo que farei publicar no Diário Oficial da União, edição no dia 21/03/2024, os documentos: a) Texto da Ata da Reunião do Conselho de Administração, havida em 18 de março de 2024, onde os conselheiros aprovam a Prestação de Contas; b) Parecer da Auditoria independente, com todos os Demonstrativos Financeiros e Contábeis do Exercício de 2023; c) Informação Financeira e Contábil do Contrato de Gestão; d) Portaria MCTI. Rio de Janeiro, 20 de março de 2024. Nelson Simões da Silva - Diretor Geral.

**enel** **ENEL BRASIL S.A.**  
 CNPJ nº 07.523.555/0001-67 - NIRE 35300577931

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de janeiro de 2024**

**1. Local, Data e Hora:** Reunião realizada em 31 de janeiro de 2024, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Mario Fernando de Melo Santos; e Secretária: Andrea Leandro Valenzuela. **4. Ordem do Dia:** Tema para aprovação: (i) indicação do Sr. Giovanni Maria Pisani para ocupar o cargo de Diretor Adjunto da Companhia; e **Tema para informação:** (ii) resumo executivo - temas relevantes controladas. **5. Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições: 5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a indicação do Sr. **Giovanni Maria Pisani**, italiano, casado, advogado, portador do passaporte italiano nº YA9333209, inscrito no CPF sob nº 041.323.941-15, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, para ocupar o cargo de Diretor Adjunto da Companhia. 5.1.1. A eleição do Sr. Giovanni Maria Pisani ocorrerá depois de cumpridas as formalidades e trâmites legais junto às autoridades migratórias brasileiras. 5.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre os temas relevantes e resultados das controladas da Companhia, conforme apresentação realizada pelos executivos de cada linha de negócio. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho. **Assinaturas:** Mario Fernando de Melo Santos, Presidente; Andrea Leandro Valenzuela, Secretária; **Conselheiros de Administração:** Mario Fernando de Melo Santos, Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque e Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de janeiro de 2024. **Mesa:** Mario Fernando de Melo Santos - Vice-Presidente do Conselho e Presidente da Reunião, Andrea Leandro Valenzuela - Secretária. JUCESP nº 78.745/24-0 em 19/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**Assine: [assinevalor.com.br](http://assinevalor.com.br) ou ligue: [assinevalor.com.br](http://assinevalor.com.br)**

**Valor** ECONÔMICO

**Valor** ECONÔMICO

**Informação, análises e conteúdo aprofundado. Tudo isso você lê no Valor.**

**Seja um assinante: Acesse [assinevalor.com.br](http://assinevalor.com.br) Ligue 0800 701 8888**